

795	Goiabeira	2.734,59	546,87	2.187,72
796	Goianá	4.111,81	822,30	3.289,51
797	Guaraciama	10.866,27	2.173,20	8.693,07
798	Ibiracatu	2.827,53	565,43	2.262,10
799	Imbé de Minas	4.330,05	865,94	3.464,11
800	Indaiabira	5.708,47	1.141,64	4.566,83
801	Jenipapo de Minas	9.495,41	1.899,01	7.596,40
802	José Gonçalves de Minas	3.963,29	792,62	3.170,67
803	José Raydan	1.526,67	305,30	1.221,37
804	Josenópolis	415,41	83,06	332,35
805	Juvenília	4.480,23	896,01	3.584,22
806	Leme do Prado	3.570,69	714,09	2.856,60
807	Luisburgo	5.926,61	1.185,26	4.741,35
808	Luislândia	5.131,51	1.026,27	4.105,24
809	Mario Campos	33.836,24	6.767,15	27.069,09
810	Martins Soares	11.275,93	2.255,11	9.020,82
811	Miravânia	3.577,43	715,44	2.861,99
812	Monte Formoso	6.837,41	1.367,43	5.469,98
813	Naque	10.177,32	2.035,41	8.141,91
814	Natalândia	10.170,12	2.033,97	8.136,15
815	Ninheira	4.088,12	817,56	3.270,56
816	Nova Belém	4.087,48	817,46	3.270,02
817	Nova Porteirinha	10.543,35	2.108,60	8.434,75
818	Novo Oriente de Minas	7.754,12	1.550,75	6.203,37
819	Novorizonte	5.323,44	1.064,62	4.258,82
820	Olhos D'Água	14.113,07	2.822,54	11.290,53
821	Oratórios	7.037,77	1.407,49	5.630,28
822	Orizânia	5.725,92	1.145,12	4.580,80
823	Padre Carvalho	3.700,75	740,11	2.960,64
824	Pai Pedro	700,42	140,06	560,36
825	Patis	5.981,14	1.196,18	4.784,96
826	Pedra Bonita	10.833,51	2.166,65	8.666,86
827	Periquito	8.865,63	1.773,06	7.092,57
828	Piedade de Caratinga	22.393,63	4.478,65	17.914,98
829	Pingo D'Água	1.904,18	380,79	1.523,39
830	Pintópolis	8.584,93	1.716,92	6.868,01
831	Ponto Chique	2.911,18	582,20	2.328,98

832	Ponto dos Volantes	6.872,92	1.374,51	5.498,41
833	Reduto	12.172,44	2.434,41	9.738,03
834	Rosário da Limeira	7.363,71	1.472,71	5.891,00
835	Santa Bárbara do Monte Verde	8.958,49	1.791,64	7.166,85
836	Santa Cruz de Minas	16.028,68	3.205,63	12.823,05
837	Santa Cruz de Salinas	4.251,30	850,22	3.401,08
838	Santa Helena de Minas	6.397,55	1.279,45	5.118,10
839	Santo Antônio do Retiro	4.777,49	955,43	3.822,06
840	São Domingos das Dores	9.355,51	1.871,01	7.484,50
841	São Félix de Minas	7.220,55	1.444,06	5.776,49
842	São Geraldo do Baixo	3.767,40	753,44	3.013,96
843	São João da Lagoa	3.660,91	732,15	2.928,76
844	São João das Missões	6.444,72	1.288,90	5.155,82
845	São João do Pacuí	2.007,18	401,41	1.605,77
846	São Joaquim de Bicas	62.036,54	12.407,18	49.629,36
847	São José da Barra	13.697,64	2.739,46	10.958,18
848	São Sebastião da Vargem Alegre	3.742,29	748,42	2.993,87
849	São Sebastião do Anta	11.666,15	2.333,16	9.332,99
850	Sarzedo	97.299,02	19.459,70	77.839,32
851	Sem-Peixe	2.443,66	488,68	1.954,98
852	Serranópolis de Minas	4.539,29	907,82	3.631,47
853	Setubinha	4.902,82	980,49	3.922,33
854	Taparuba	2.865,31	573,04	2.292,27
855	Tocos do Moji	5.263,70	1.052,69	4.211,01
856	União de Minas	6.734,95	1.346,93	5.388,02
857	Uruana de Minas	2.299,04	459,78	1.839,26
858	Vargem Alegre	6.011,43	1.202,21	4.809,22
859	Vargem Grande do Rio Pardo	3.246,89	649,31	2.597,58
860	Varjão de Minas	12.102,40	2.420,43	9.681,97
861	Verdelândia	4.220,92	844,15	3.376,77
862	Veredinha	3.151,09	630,17	2.520,92
863	Vermelho Novo	7.269,77	1.453,90	5.815,87
864	Delta	32.951,89	6.590,28	26.361,61
865	Japonvar	8.008,24	1.601,61	6.406,63
TOTAL GERAL		59.794.042,97	11.958.747,45	47.835.295,52

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

12 1555693 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 45 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
 Art.1º Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de outubro 2021, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
 Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
 Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
 (A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021)
 DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE ICMS ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE OUTUBRO 2021	BRUTO SETEMBRO 2021	BRUTO OUTUBRO 2021	FUNDEB	SAÚDE	(*)COMPENSAÇÕES	LÍQUIDO
			1	2	3	4	5	1+2-3+4-5=6
1	ABADIA DOS DOURADOS	0.03694553	124.973,56	425.197,06	110.034,10	-	-	440.136,52
2	ABAEETE	0.07326195	251.497,34	843.153,84	218.930,22	-	-	875.720,96
3	ABRE CAMPO	0.03233587	103.144,14	372.145,62	95.057,93	-	-	380.231,83
4	ACAIACA	0.01780484	59.702,87	204.911,54	52.922,86	-	-	211.691,55
5	ACUCENA	0.02633640	89.006,24	303.099,18	78.421,06	-	-	313.684,36
6	AGUA BOA	0.03100220	106.990,15	356.796,73	92.757,37	-	-	371.029,51
7	AGUA COMPRIDA	0.04800833	150.577,94	552.516,10	140.618,78	-	-	562.475,26
8	AGUANIL	0.02332688	84.755,72	268.463,36	70.643,80	-	-	282.575,28
9	AGUAS FORMOSAS	0.03562910	119.476,60	410.046,59	105.904,62	-	-	423.618,57
10	AGUAS VERMELHAS	0.03490905	110.723,94	401.759,72	102.496,70	-	-	409.986,96
11	AIMORES	0.09817880	316.923,53	1.129.915,77	289.367,83	-	-	1.157.471,47
12	AIURUOCA	0.02714618	95.964,08	312.418,74	81.676,53	-	-	326.706,29
13	ALAGOA	0.02145449	70.355,89	246.914,47	63.454,05	-	-	253.816,31
14	ALBERTINA	0.02087080	70.771,19	240.196,92	62.193,59	-	-	248.774,52
15	ALEM PARAIBA	0.09111435	356.307,52	1.048.612,74	280.984,02	-	-	1.123.936,24
16	ALFENAS	0.30723180	1.070.906,93	3.535.855,53	921.352,46	-	-	3.685.410,00
17	ALMENARA	0.06921902	239.881,63	796.624,75	207.301,25	-	-	829.205,13
18	ALPERCATA	0.02332223	77.213,86	268.409,84	69.124,72	-	-	276.498,98
19	ALPINOPOLIS	0.07750474	251.214,02	891.983,07	228.639,39	-	-	914.557,70
20	ALTEROSA	0.04508236	154.815,51	518.841,83	134.731,45	-	-	538.925,89
21	ALTO RIO DOCE	0.02842959	99.741,29	327.189,20	85.386,07	85.386,07	-	256.158,35
22	ALVARENGA	0.01735336	55.889,86	199.715,57	51.121,07	-	-	204.484,36
23	ALVINOPOLIS	0.05293021	175.755,58	609.160,82	156.983,26	-	-	627.933,14
24	ALVORADA DE MINAS	0.11240366	136.212,87	1.293.626,18	285.967,79	-	-	1.143.871,26
25	AMPARO DO SERRA	0.01774481	63.642,52	204.220,66	53.572,62	-	-	214.290,56
26	ANDRADAS	0.15628033	554.426,31	1.798.592,03	470.603,65	-	-	1.882.414,69
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0.02488293	84.420,55	286.371,55	74.158,41	-	-	296.633,69
28	ANDRELANDIA	0.05019176	175.496,58	577.644,66	150.628,23	-	-	602.513,01
29	ANTONIO CARLOS	0.03418499	109.098,08	393.426,69	100.504,93	-	-	402.019,84
30	ANTONIO DIAS	0.08578955	267.009,05	987.330,90	250.867,97	-	-	1.003.471,98
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0.01405826	47.094,65	161.793,06	41.777,52	-	-	167.110,19
32	ARACAI	0.01759411	58.368,70	202.486,31	52.170,99	-	-	208.684,02
33	ARACITABA	0.01249912	42.309,96	143.849,31	37.231,83	27.923,87	-	121.003,57
34	ARACUAI	0.06253696	202.773,15	719.722,56	184.499,12	-	-	737.996,59
35	ARAGUARI	0.86985963	2.662.232,32	10.011.001,37	2.534.646,69	-	-	10.138.587,00
36	ARANTINA	0.01591638	57.405,74	183.177,73	48.116,67	-	-	192.466,80
37	ARAPONGA	0.03292465	120.900,61	378.921,73	99.964,46	-	-	399.857,88
38	ARAPUA	0.02963516	99.923,27	341.063,80	88.197,39	-	-	352.789,68
39	ARAUJOS	0.03587188	109.618,38	412.840,69	104.491,79	78.368,83	-	339.598,45
40	ARAXA	1.56466598	5.080.882,82	18.007.357,44	4.617.647,99	-	-	18.470.592,27
41	ARCEBURGO	0.06562430	224.041,35	755.253,99	195.859,05	-	-	783.436,29
42	ARCOS	0.32142995	1.064.064,05	3.699.258,55	952.664,50	-	-	3.810.658,10
43	AREADO	0.04193200	139.233,76	482.585,12	124.363,76	-	-	497.455,12
44	ARGIRITA	0.01809945	60.665,79	208.302,14	53.793,57	-	-	215.174,36
45	ARINOS	0.06261643	213.523,73	720.637,17	186.832,16	-	-	747.328,74
46	ASTOLFO DUTRA	0.05390669	171.440,10	620.398,89	158.367,78	-	-	633.471,21
47	ATALEIA	0.02946971	82.592,99	339.159,68	84.350,51	-	-	337.402,16
48	AUGUSTO DE LIMA	0.02517528	83.274,10	289.736,14	74.602,03	-	-	298.408,21
49	BAEPENDI	0.04632505	155.427,45	533.143,66	137.714,21	-	-	550.856,90
50	BALDIM	0.02588436	83.163,92	297.896,76	76.212,12	-	-	304.848,56
51	BAMBUI	0.11492976	379.580,82	1.322.698,46	340.455,84	-	-	1.361.823,44
52	BANDEIRA	0.02125677	70.490,11	244.638,97	63.025,80	-	-	252.103,28
53	BANDEIRA DO SUL	0.02237253	73.850,42	257.479,97	66.266,06	-	-	265.064,33
54	BARAO DE COCAIS	0.18220706	493.115,28	2.096.976,41	518.018,30	-	-	2.072.073,39
55	BARAO DO MONTE ALTO	0.01644234	58.614,17	189.230,86	49.568,99	-	-	198.276,04
56	BARBACENA	0.32393237	1.093.190,65	3.728.058,29	964.249,77	-	-	3.856.999,17
57	BARRA LONGA	0.02210515	74.754,79	254.402,76	65.831,48	-	-	263.326,07
58	TRES MARIAS	0.30518475	1.146.217,82	3.512.296,53	931.702,84	-	-	3.726.811,51
59	BARROSO	0.08926835	257.743,54	1.027.367,57	257.022,19	-	-	1.028.088,92
60	BELA VISTA DE MINAS	0.07847569	213.838,33	903.157,49	223.399,14	-	-	893.596,68
61	BELMIRO BRAGA	0.02502307	89.627,04	287.984,40	75.522,26	-	-	302.089,18
62	BELO HORIZONTE	7.23911938	24.777.902,60	83.313.251,24	21.618.230,54	-	-	86.472.923,30
63	BELO ORIENTE	0.34255156	1.361.362,91	3.942.341,98	1.060.740,95	-	-	4.242.963,94
64	BELO VALE	0.16159831	480.007,60	1.859.795,37	467.960,58	-	-	1.871.842,39
65	BERILO	0.02201311	67.914,22	253.343,51	64.251,53	-	-	257.060,20